



LIVRO N.º 2-AK

REGISTRO GERAL

ANO 1.980.

NÚMERO DA MATRÍCULA "10.347"

DATA DA MATRÍCULA 31 de janeiro de 1.980.

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Rua nº 04, nº Jardim Estância Santana, bairro do Itapechinga, desta cidade.

Rua e número, se urbano; ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

IMÓVEL: O REMANESCENTE DOS LOTES NºS 14 E 15, da quadra "F", situado à rua nº 04, no Jardim Estância Santana, bairro do Itapechinga, desta cidade, medindo 21,90 metros de frente para a referida rua nº 04; por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, onde confronta com os proprietários e o sr. Giacomo Groto, tendo nos fundos a largura de 12,00 metros, onde confronta com terreno de propriedade do sr. Giacomo Groto. **PROPRIETÁRIO:** ALBERTO SALVATI, italiano, casado, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo, Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 01, na matrícula nº 3.617 do livro nº 2-L, deste registro. Bragança Paulista, 31 de janeiro de 1.980. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial Interino, [Assinatura].

R.1-10.347 - Bragança Paulista, 31 de janeiro de 1.980. **DEVEDORES:** ALBERTO SALVATI, comerciante, e sua mulher LEDADE ANGELIS SALVATI, do lar, ambos italianos, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, portadores dos RG's nºs 1.425.134-SP e 1.544.125-SP, respectivamente e do CPF em conjunto nº 025.060.508/25, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Cincinato Braga, nº 184. **CREADOR:** BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S.A., com sede em São Paulo, Capital, à rua Boa Vista, nº 176, CGC nº 61.200.044/0001-50. **TÍTULO:** Escritura de Hipoteca - (constituída em primeiro grau e sem concorrência de terceiros). **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 24 de janeiro de 1.980, de notas do 13º Cartório da Comarca da Capital deste Estado, livro 2080, fls. 220, protocolada sob nº 19.925 do livro nº 1, deste registro. **VALOR:** Cr\$1.750.000,00 (incluindo o R.1-10.343 a 10.346), sendo os juros à taxa efetiva de 7% ao ano, calculados sobre os saldos devedores corrigidos e exigíveis na vigência do contrato, trimestralmente, durante o período de carência, e mensalmente, após o vencimento da carência. Os repasses contratados terão o prazo de 84 meses sendo 24 meses de carência e 60 meses de amortização. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial Interino, [Assinatura].

AV.2 - 10.347 - Bragança Paulista, 08 de abril de 1.987. Conforme instrumento particular de 12 de março de 1.987, firmado em São Paulo, Capital, protocolado sob o nº 61.940 neste registro, o credor BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S.A., deu quitação a seus devedores ALBERTO SALVATI e sua mulher, da quantia de Cr\$ 1.750.000, valor da hipoteca registrada sob o nº 01 nesta matrícula, ficando em consequência, **CANCELADO** o referido registro. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

AV.3/M - 10.347 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Bragança Paulista, 26 de fevereiro de 2018. Conforme elementos constantes no mandado judicial, expedido aos 10 de janeiro de 2018, assinado digitalmente pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Frederico Lopes Azevedo, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 242.949, em data de 16 de fevereiro de 2018, e esta para ficar constando a existência, junto à 2ª Vara Cível desta cidade e comarca de Bragança Paulista, uma ação de cumprimento de sentença, envolvendo o imóvel aqui matriculado, processo número 0005458-36.2016.8.26.0099, promovida por Antonio Fernando Santos Latour, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, Portador da cédula de identidade (RG) número 3.683.468-1-PP-RJ, e inscrito no CPF/MF sob número 036.058.927-87; juntamente com Aline Lincoln Silveira, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de identidade (RG) número 27.857.121-9, e inscrita no CPF/MF sob número 277.123.948-57; residentes e domiciliados na Rua José Emilio, número 64, Jardim América, nesta cidade; em face de Alberto Salvati, italiano, solteiro, maior, portador da cédula de identidade (RG) número 53.617.914-1-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 233.710.338-21, que se apresenta como neto do proprietário do imóvel objeto desta peça matricial, Alberto Salvati (homônimos); e Márcia Lisboa, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade (RG) número 26.183.039-9, e inscrita no CPF/MF sob número 146.936.388-70;

CONTINUA NO VERSO

VERSO DA MATRÍCULA NÚMERO 10.347 - FICHA NÚMERO 1

residentes e domiciliados na Rua Domingos Acedo Garcia, número 300, Jardim América, nesta cidade; tendo sido atribuído a respectiva causa judicial o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). A presente averbação é feita com base na Lei número 13.097/2015, artigo 54, inciso IV, de conformidade com a r. Sentença/decisão (fls. 89), datada de 12 de setembro de 2017, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Frederico Lopes Azevedo. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$16,06; ao Estado: R\$4,57; ao Ipesp: R\$3,12; ao Sinoreg: R\$0,85; ao Tribunal de Justiça: R\$1,10; Ministério Público: R\$0,77; ISSQN: R\$0,48 - total: R\$26,95. Eu, Mauro A. F. (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br